



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2013



EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 0037, de 04 de Fevereiro de 2010, usando das atribuições legais, faz saber que em virtude do cancelamento das provas objetivas e dissertativas, anteriormente previstas para o dia 28/07/2013 pelas razões já divulgadas, determina as seguintes providências:

- I. Ficam **RECONVOCADOS** todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Dissertativas**, a serem realizadas no Município de CARAPICUÍBA/SP – no dia 25/08/2013, obedecendo aos seguintes horários e locais:

25/08/2013 - PERÍODO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h00min.

3.02 – Profº de Educação Básica I Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras de "A" até "E".	LOCAL ANTERIOR: ETEC/FATEC NOVO LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630, VILA GUSTAVO CORREA CARAPICUÍBA/SP - CEP. 06310-390 Os números de salas foram mantidos, ficando assim estabelecido: SALAS de 01 A 08 - 3º ANDAR SALAS de 09 A 25 – 4º ANDAR
---	--

25/08/2013 - PERÍODO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h00min.

3.02 – Profº de Educação Básica I Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras de "F" até "R".	FACULDADE NOSSA CIDADE ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630, VILA GUSTAVO CORREA - CARAPICUÍBA/SP - CEP. 06310-390
3.02 – Profº de Educação Básica I Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras de "S" até "Z".	NOVO LOCAL: E.E.P.S.G. TOUFIC JOULIAN ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 820, SANTA TEREZINHA REFERÊNCIA: POSTO POLICIAL DO CALÇADÃO CARAPICUÍBA/SP - CEP. 06.311-001
3.03 – Profº de Ed. Básica II - Ed. Artística Todos os candidatos inscritos para estes cargos.	E.E. AMOS MEUCCI ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 1628, SANTA TEREZINHA REFERÊNCIA: DELEGACIA DE POLICIA CARAPICUÍBA/SP - CEP. 06.311-001

25/08/2013 - PERÍODO: TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h00min.

3.01 – Profº Adjunto de Ed. Básica I 3.04 – Profº de Ed. Básica II - Ed. Física Todos os candidatos inscritos para estes cargos.	FACULDADE NOSSA CIDADE ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630, VILA GUSTAVO CORREA - CARAPICUÍBA/SP - CEP. 06310-390
--	---

- II. O candidato que se sentiu prejudicado pela mudança da data da prova e decidir não mais prestar a prova poderá solicitar o reembolso do valor pago pela inscrição, através de e-mail reembolsocarapicuiiba@institutobrio.org.br, informando o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo ao qual se inscreveu e os dados para depósito como o BANCO, o NOME DO TITULAR, o NÚMERO DA AGÊNCIA e da CONTA, até o dia 15/08/2013, a fim de ser possível a preparação das provas para aqueles que efetivamente permanecerão no concurso.



III . CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 08h00min, para as Provas no período da MANHÃ e às 14h00min, para as Provas no período da TARDE, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 3.4 O Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Observação: Não será disponibilizado estacionamento para Carros, motos, e bicicletas nas dependências dos locais de provas.

IV. ALTERA O ITEM 9.1.1 do Edital Completo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“A prova OBJETIVA será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (quarenta) pontos, constando de 40 (quarenta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão assinalada corretamente, considerando as seguintes proporções” (...).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br e no JORNAL PÁGINA ZERO, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba / SP, 08 de Agosto de 2013.

A comissão.